



SISPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 003/2011 de 28 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV - TO.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 82, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº. 5.893 de 09 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal **SANDRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº.107613, Auxiliar de Serviços ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV - TO, a partir de 01 de Março de 2011 a 29 de Novembro de 2012, sem ônus para o Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de Fevereiro de 2011

Igor Rodrigues Afonso
Secretário Municipal de Administração
(Interino)